



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 255/2021

“Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade financeira de efetuar a redução da tarifa de Iluminação Pública para pessoas de baixa renda residentes no município de Fundão”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, o Exm^o **Sr. Gilmar de Souza Borges**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A REDUÇÃO DA TARIFA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

É do conhecimento de todos que ao longo dos anos o fornecimento de energia elétrica em nosso país vem aumentando de forma contínua.

Não o bastante, a crise econômica que estamos enfrentando vem contribuindo para o aumento de pessoas que sofreram redução em suas rendas ou até mesmo perderam a mesma devido ao alto índice de desemprego desencadeado pela pandemia.

Em nosso município não é diferente, podendo ser observado o aumento do número de pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando claro que muitos munícipes deixam de obter itens básicos ou até mesmo medicamentos para não sofrerem com a suspensão do fornecimento de energia elétrica em suas residências.

A redução da tarifa de iluminação pública não resolverá a situação do munícipe, porém oferecerá uma redução no valor de sua fatura, podendo ser utilizada pelas famílias para inclusão de algum item básico em sua cesta básica.

Diante do exposto, conto com o atendimento da presente demanda apresentada.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 20 de agosto de 2021.

JANDERSON LUIZ OARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES